



Certidão nº 59/2017

Certifico e dou fé que, até a presente data, não foi interposto Pedido de Reexame, em face do Parecer Prévio nº 91/2016, autos nº 4237/2015@, exaurindo-se o prazo recursal de 30 dias previsto no artigo 34, I^o, do RI-TCE/TO. Ressalte-se, no entanto, que caberá interposição de recurso pela Câmara Municipal respectiva, nos termos do artigo 34, II^o do RI-TCE/TO.

É o que tinha a certificar.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretaria do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias de janeiro de 2017.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 16/01/2017 14:07:24